



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Audiência Pública para Avaliação das ações de saúde referente ao Primeiro, segundo e terceiro Quadrimestre de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018.

Atendendo o que dispõe o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeita Municipal de São Lourenço do Piauí - Piauí, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital **"CONVOCAR A COMUNIDADE EM GERAL"**, Conselho Municipal de Saúde, Vereadores e interessados para participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** visando à participação popular na Avaliação do cumprimento da PROGRAMAÇÃO ANUAL referente ao primeiro, segundo e terceiro Quadrimestre de 2017 e do primeiro quadrimestre de 2018, de acordo com as informações abaixo:

Data da realização: 17 de julho de 2018 (Terça Feira)

Horário de abertura: 8h00 horas

Local da reunião: Auditório da Câmara Municipal de vereadores

São Lourenço do Piauí - PI, 04 de Julho de 2018.

Michelle de Oliveira Cruz
MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.682/0001-20
Av. São Francisco, 140 - Centro - Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeitura.juazeiropi@hotmail.com



PORTARIA Nº014/2018, 29 de junho de 2018.

José Valdo Soares Rocha, CPF: 091.220.103-78, Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o termo de desistência do próprio interessado, datado de 29 de junho de 2018, por exceder a carga horária,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, FRANCISCO EDER FERREIRA LIMA, CPF:985.459.733-49, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE "A" do Município de Juazeiro do Piauí - PI.

Art. 2º. A presente Portaria tem efeito a partir de 29 de junho 2018.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, em 29 de junho de 2018.

José Valdo Soares Rocha
José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO Nº 000098 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	332.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0007 2.015 - ENCARGOS COM A SECRETARIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04-122-0004 2.100 - ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	4.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08-243-0011 2.086 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VI		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
08-243-0011 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
08-244-0012 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
15-451-0023 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Continua...

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
18-541-0026 2.040 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
13-392-0019 2.013 - ENCARGOS COM FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	332.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	232.000,00
15-451-0023 1.041 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
15-451-0023 1.042 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COIVARAS, 02 de Abril de 2018

Marcelino Almeida de Araújo
MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (02/04/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.